



**EDITAL 002/2022 – USF/DEC/FAP
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
“DIALOGOS QUALIFICADOS”**

A Universidade Estadual do Paraná – Campus de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná, por meio da Divisão de Extensão e Cultura do campus, considerando o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras, edital 05/2019-UGF da Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e o Edital 001/2022 – USF/DEC/FAP Programa Universidade sem Fronteiras - USF

TORNA PÚBLICA

a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E O RESULTADO FINAL** para o processo de seleção de bolsistas para atuarem nas atividades vinculadas ao **PROJETO “DIALOGOS QUALIFICADOS”**.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

GRADUADAS	
Catalina Sofia Meza Reyes	HOMOLOGADA
Fernanda Magalhães Ferrari	HOMOLOGADA
Juliana Luiza Choma	HOMOLOGADA
Sabrina Soares	HOMOLOGADA
GRADUANDAS	
Gabriela Dalberto	HOMOLOGADA
Gelliane Karoline Cordeiro da Silva	HOMOLOGADA
Rebeca De Santana Matos	HOMOLOGADA
Sophia Fregapane Klein	HOMOLOGADA
Victoria Reis Venâncio	HOMOLOGADA

2. RESULTADO FINAL

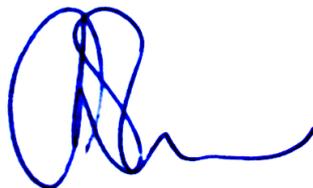
GRADUADAS	
Sabrina Soares	1º - SELECIONADA
Fernanda Magalhães Ferrari	2º - SELECIONADA
Catalina Sofia Meza Reyes	3º - SUPLENTE
Juliana Luiza Choma	4º - SUPLENTE
GRADUANDAS	
Victoria Reis Venâncio	1º - SELECIONADA
Sophia Fregapane Klein	2º - SELECIONADA
Gabriela Dalberto	3º - SELECIONADA
Rebeca De Santana Matos	4º - SUPLENTE
Gelliane Karoline Cordeiro da Silva	5º - SUPLENTE

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS SELECIONADOS:

- I. Cópias dos documentos Pessoais do Bolsista (RG - CPF - cartão bancário);
- II. Dados bancários (a conta bancária para recebimento da bolsa deve ser exclusivamente do Banco do Brasil)

As candidatas aprovadas devem encaminhar documentação para o email abcineducacao@gmail.com em um único arquivo em PDF, até o dia 30/07/2022.

Curitiba, 28 de julho 2022.



André Ricardo de Souza

Chefe da Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba II

Portaria nº 962/2019